Portaria nº 032/18-GP

"Dispõe sobre readaptação de Servidor Público Municipal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais contidas no Artigo 22 da Lei 179/2013, e considerando,

I – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

II – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora municipal concursada, a **Sra. EDILEDA MARIA ALVES DE ARAÚJO**– CPF. 796.956.803-30 – **Professora Classe B - nível IV – Mat. 067**, com Regime de 40h semanais, que será distribuído em 30% na execução de atividade de Auxiliar Administrativo e 70% na área docente na Escola Municipal Bernardino Garcia do Nascimento no período de 27 de fevereiro de 2018 à 27 de junho de 2018.

Art. 2º - Ao termino do período de readaptação que trata o art. 1º desta portaria, será prorrogado até 31 de dezembro de 2018 em 50% na execução de atividade de Auxiliar Administrativo e 50% na área docente na Escola Municipal Bernardino Garcia do Nascimento

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 12 de março de 2018.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal